AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA nos termos do Art. 36, § 6°, da Constituição Estadual de 1989 e Art. 3° da Emenda à Constituição Federal n° 47/05, do(a) servidor(a) : MaSP. 905.390-1, RONALDO ROSA DOS SANTOS, a contar de 14.08.2017, ref. ao cargo de ASP, II/A.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 36, § 6°, da Constituição Estadual de 1989 e Art. 3° da Emenda à Constituição Federal n° 47/05, do(a) servidor(a) : MaSP. 378.873-4, IOLANDO PEREIRA DA SILVA, a contar de 07.08.2017, ref. ao cargo de ASP, IV/C.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 36, § 6°, da Constituição Estadual de 1989 e Art. 3° da Emenda à Constituição Federal n° 47/05, do(a) servidor(a): MaSP. 905.731-6, JOAO GERMINIO RAMOS DOS SANTOS, a contar de 14.08.2017, ref. ao cargo de ASP, II/J.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 36, § 6º, da Constituição Estadual de 1989 e Art. 3º da Emenda à Constituição Federal nº 47/05, do(a) servidor(a) : MaSP. 905.478-4, AILTON CECILIO DA SILVA, a contar de 05.09.2017, ref. ao cargo de ASP, II/J.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADO-RIA, nos termos do Art. 40, Paragrafo 1°, inciso I da CF/88, c/c Art. 8°, Inciso III, Alínea B, da Lei Complementar nº 64/02, do(a) servidor (a): MaSP: 1.259.154-1, CICERO DE DEUS ROQUE DA COSTA, a partir de 30/05/2017, data do laudo médico, ref. ao cargo de ASP, I/A.

Francisco Kupidlowski Secretário de Estado de Administração Prisional

04 1015632 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA

ATO Nº 018 /2017

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADO-RIA, nos termos do Art. 36, § 6º, da Constituição Estadual de 1989 e Art. 3º da Emenda à Constituição Federal nº 47/05, do(a) servidor(a) : MaSP: 905.658-1, GERALDO SOARES DE MACEDO, a contar de 16/08/2017, ref. ao cargo de ASP, III/J.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA nos termos do Art. 36, § 6°, da Constituição Estadual de 1989 e Art. 3° da Emenda à Constituição Federal n° 47/05, do(a) servidor(a) : MaSP: 904.046-0, WALDINEIDE RODRIGUES CORDEIRO DE SOUZA, a contar de 11.09.2017, ref. ao cargo de AEDS, V/I.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 36, § 6º, da Constituição Estadual de 1989 e Art. 3º da Emenda à Constituição Federal nº 47/05, do(a) servidor(a) : MaSP: 905.840-5, LOURDES ROMAO DEUSDETE, a contar de 19.09.2017, ref. ao cargo de AEDS, V/C.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 36, § 6°, da Constituição Estadual de 1989 e Art. 6° da Emenda à Constituição Federal n° 41/03, do(a) servidor(a): MaSP: 367.821-6, LUDMILA MARIA MENDES, a contar de 20.09.2017, ref. ao cargo de ASP, III/C.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 36, § 6°, da Constituição Estadual de 1989 e Art. 3º da Emenda à Constituição Federal nº 47/05, do (a) servidor (a) : MaSP: 905.717-5,SONIA DE OLIVEIRA PASSOS, a contar de 23.09.2017, ref. ao cargo de ASP, III/J. REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 40, Paragrafo 1°, inciso I da CF/88, c/c Art. 8°, Inciso III, Alínea B, da Lei Complementar n° 64/02, do(a) servidor (a): MaSP: 380.306-1, MARIA DA GLORIA ANTONIO SANTIAGO, a partir de 10.07.2017, data do laudo médico, ref. ao cargo de ASP, III/G.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADO-RIA, nos termos do Art. 40, Paragrafo 1º, inciso I da CF/88, c/c Art. 8º, Inciso III, Alinea B, da Lei Complementar nº 64/02, do(a) servidor (a): MaSP: 377.837-0, AGNALDO MAGNO DA SILVA GOMES, a partir de 25.07.2017, data do laudo médico, ref. ao cargo de ASP, II/I

Francisco Kupidlowski Secretário de Estado de Administração Prisional

04 1015572 - 1

## Secretaria de Estado de Segurança Pública

Secretário: Sérgio Barboza Menezes

## **Expediente**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA retifica a justificativa das atribuições de gratificação temporária estratégica, publicada em 03/10/2017, referente à servidora Adriana Aranha Sant'Anna:

Onde se lê: Dirigir a Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia que tem

Onde se lê: Dirigir a Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia que tem como competência gerenciar e executar projetos e processos relacionados ao provimento de infraestrutura de tecnologia da informação e o suporte aos usuários no âmbito da SESP e dos serviços que tenham gestão compartilhada entre os órgãos de segurança pública. Leia-se: Dirigir a Diretoria de Tecnologia em Telecomunicações que tem como competência gerenciar e executar os projetos e processos relacionados a soluções de telecomunicação no âmbito da SESP e dos serviços que tenham gestão compartilhada entre os órgãos de segurança pública.

Belo Horizonte, 03 de Outubro de 2017

SÉRGIO BARBOZA MENEZES

04 1015407 - 1

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80, da lei nº 869, de 5/7/1952, o(s) servidor(es), sem ônus para o Estado: MASP 1249106-4, CESAR AUGUSTO DA ROCHA BARROS,

referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, de CENTRO SOCIOEDUCATIVO SETE LAGOAS, para CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA SETE LAGOAS, a contar de 06/07/2017.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2017.

SÉRGIO BARBOZA MENEZES

04 1015395 - 1

## Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretária: Rosilene Cristina Rocha

#### **Expediente**

RESOLUÇÃO SEDESE N.º 33 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre anulação de progressão de carreira concedida pela Resolução SEDESE n.º 34, de 05 de setembro de 2016, e a concessão de promoção de servidores de carreira do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social, de que trata a Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado de Minas Gerais, artigo 93, §1°, inciso III, considerando o disposto nos artigos 16 e 17, da Lei 15.468, de 13 de janeiro de 2015 e o teor do OF.COF nº 1136/17, de 05 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Anular a progressão na carreira concedida pela Resolução SEDESE n.° 34, de 05 de setembro de 2016, nos termos do artigo 16 da Lei 15.468/2005 de 13 de janeiro de 2005, dos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, para acertar a evolução funcional, na forma do Anexo I desta Resolução, ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social nos termos do artigo 17 da lei 15.468 de 13 de janeiro de 2005; Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas nos Anexos I

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2017. ROSILENE CRISTINA ROCHA Secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvime

### ANEXO I

( a que se refere o art. 1º da	Resolução nº 33, de 04	de outubro de 20	17)
IOME	CARCO	NIÍNZET	

	MASP	NOME	NOME CARGO NÍ		GRAU	VIGÊNCIA
[	385653-1	VANESSA ROSELY AVELAR DA SILVA	ASGPD	III	I	30/06/2016
	349365-7	MARTA MARIA CASTRO VIEIRA DA SILVA	ANGPD	IV	F	30/06/2016

# ANEXO II (a que se refere o art. 2º da Resolução nº 33, de 04 de outubro de 2017)

(u que se refere o un. 2 du resolução n 33, de 64 de outublo de 2017)							
MASP	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
381009-0	ADÃO DOS SANTOS PEREIRA	ASO	II	G	III	A	30/06/2016
281138-8	JANETE APARECIDA DOS SANTOS	ASGPD	II	E	III	A	30/06/2017
385673-9	JEANNE NONATO NUNES DA SILVA	ASGPD	IV	E	V	A	30/06/2016
904374-6	JOSEVILSON ALVES DOS SANTOS	ASGPD	IV	E	V	A	30/06/2017
350213-5	LEA LUCIA MARIA COELHO COSTA	ASGPD	IV	E	V	A	30/06/2017
318094-0	LETICIA MARIA DE SOUSA	ASGPD	IV	C	V	A	01/01/2017
929192-3	LUIZ DE ASSIS MARQUES	ASO	III	J	IV	A	07/08/2016
349365-7	MARTA MARIA CASTRO VIEIRA DA SILVA	ANGPD	IV	E	V	A	30/06/2016
907250-5	SANDRA BARA ALVES	ANGPD	II	C	III	A	30/06/2017
385653-1	VANESSA ROSELY AVELAR DA SILVA	ASGPD	III	Н	IV	В	30/06/2016
929650-0	VIVIANE MOURA REIS BLANCO	ASO	III	Н	IV	A	30/06/2016
343336-4	GERALDO SOARES DA SILVA	ASGPD	IV	E	V	A	30/06/2017

## 04 1015607 - 1

Lambertucci CPF 216.884.436-49, pela Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDESE, ambos para o mandato

baino e Descurvariante de de la no.

Art.2º - Para cumprir o disposto no art.30, §§ 2º e 3º do Regimento
Interno assumirá a presidência primeiramente o representante titular de
organização não governamental.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2017.

Antônio Roberto Lambertucci
Subsecretário de Trabalho e Emprego
Conselho Estadual de Economia Popular Solidária –
2016/2017

Atos da Sra. Diretora A Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução Sedese nº 03/2017: CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE: nos termos do art. 117

do ADCT da CE/89 MASP 209741-8, Daura Azevedo carvalho Barros, o saldo de 2 meses ref. ao cargo de Professora de Educação Básica II G.
Belo Horizonte, 4 outubro de 2017. Tatiana Fernandes dos Anjos - Dire-

o Horizonte, 4 outubro de 2017. Tatiana Fernandes dos Anjos - Dire-

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 32. DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

Substitui servidor para responder como chefia imediata nos procedimentos de Avaliação de Desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho da Unidade Administrativa SPGF/ CAAPT UAT.

A Secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, §1º, inciso III, da Constituição Estadual; e considerando o disposto na Resolução SEDESE nº 28/2017, de 05 de setembro de 2017;

RESOLVE

RESOLVE:
Art. 1º - Delegar competência para fins de avaliação de desempenho individual e avaliação especial de desempenho ao servidor Helio Coelho da Silva - Masp 380201-4 para responder como chefia imediata nos processos de Avaliação de Desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho relativos ao ano de 2017 da Unidade Administrativa SPG/ CAAPT UAT, em substituição ao servidor Carlos Henrique Siqueira - Masp 1390223-4, conforme consta no Anexo da Resolução SEDESE nº 28/2017, de 05 de setembro de 2017.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2017. Rosilene Cristina Rocha Secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

04 1015601 - 1

## Secretaria de Estado de Transportes e **Obras Públicas**

Secretário: Murilo de Campos Valadares

### **Expediente**

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 004, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.
Constituir a Comissão Especial de Licitação com a incumbência de processar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Concorrência Pública Internacional nº 006/2017.
O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS – SETOP e o DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS CERAIS – DEER-MG, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016; e considerando o disposto no Decreto nº 47.171, de 5 de abril de 2017, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas e no Decreto Estadual nº 47.069, de 2016, que contém o regulamento do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG, RESOLVEM:
Art. 1º Constituir Comissão Especial de Licitação com a incumbência de processar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Concorrência Pública Internacional nº 006/2017.
Art. 2º Integram a comissão os seguintes servidores abaixo discriminados:

Art. 2º Integram a comissão os seguintes servidores abaixo discriminados:
Lidiane Carvalho de Campos, MASP 1384583-9;
II - Mário Fernando Lucchesi de Carvalho, MASP 1399741-6;
III - Talita Oliveira Patry, MASP 1400482-4;
IV - Eriênio Jaderson de Souza, MASP 1231114-8;
V - Leonardo Nunes de Souza, MASP 752715-3;
VI - Leandro Carvalho Guimarães, MASP 0566990-8;
VII - Samira Marx Pinheiro, MASP 752409-3.
Parágrafo único. A Comissão Especial de Licitação será presidida pelo membro referido no inciso I do caput deste artigo e, na sua ausência ou impedimento, pelo membro referido no inciso II.
Art.3º A presente Resolução entra em vigor na data da sua assinatura. Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 03 do mês de outubro de 2017. 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

MURILO DE CAMPOS VALADARES tário de Estado de Transportes e Obras Públicas

DAVIDSSON CANESSO DE OLIVEIRA epartamento de Edificações e Estradas Rodagem do Estado de Minas Gerais

## Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor-Geral: Davidsson Canesso de Oliveira

Diretor-Geral: Davidsson Canesso de Oliveira

DESPACHO - O DIRETOR – GERAL DO DEER/MG, no uso de suas
atribuições e da competência que lhe atribui o artigo 9°, da Resolução Conjunta CGE/DER/MG de n°, 001/2011, publicada no "Minas
Gerais", de 16 de dezembro de 2011, tendo em vista as conclusões da
Comissão no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n° 3.528 de 11 de agosto de 2016, e publicada no "Minas Gerais",
em 13 de agosto de 2016, Diário Oficial do Estado em 13/08/2016,
RESOLVE: APLICAR A PENA DE REPREENSÃO ao servidor José
Antônio Carlos da Silva, Masp 1.031.572-9, Admissão 1, Aposentado,
enquanto ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Transportes e Obras
Públicas - AUTOP, Nivel IV, Grau F, prevista no artigo 244, inciso 1
c/c com o artigo 245 da Lei 869, de 1952, em face do descumprimento
dos deveres funcionais elencados no art. 216, incisos VI, VIII e IX, do
citado diploma legal.
A execução da pena imposta ao servidor José Antônio Carlos da Silva,
Masp 1.031.572-9, no entanto, fica prejudicada no presente caso, por
se tratar de servidor aposentado, devendo-se registrar a publicação em
seus registros funcionais.

DETERMINA à Unidade Seccional de Controle Interno – UCI desta
Autarquia que encaminhe os autos originais à Procuradoria para as
providências cabíveis, visando ao ressarcimento do prejuízo causado
ao erário por parte do servidor: José Antônio Carlos da Silva, Masp
1.031.572-9.

DETERMINA à Unidade Seccional de Controle Interno – UCI que
encaminhe cópia do relatório conclusivo à Diretoria Gestão e Finanças
de Planejamentos - DF, ao Coordenador Regional de Juiz de Fora /MG,
bem como aos ilustres Procuradores do servidor José Antônio Carlos da
Silva, Masp 1.031.572-9, para conhecimento e providências cabíveis.

Atos assinados pelo Senhor Diretor Geral: CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 5/10/1988, conforme redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor:

Antônio Romualdo de Carvalho, Masp 1032416-8, a partir de 2500/2014.

ZS/09/2017.
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19/12/2003, ao

Fábio Gomes, Masp 1032121-4, a partir de 20/09/2017.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses a Leila Maria Dias Camilo, Masp 1018911-6, em prorrogação, até janeiro/2018.
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/e o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias ao servidor:
Masp 1375079-9 — Emerson dos Santos Cordeiro, a partir de 04/09/2017.

04/09/2017.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do art. 7º da Lei nº 18.879/2010, por 120 dias à servidora:

Masp 1305545-4 - Adriana Mirian Abade, a partir de 27/09/2017.

ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora:

Masp 1366843-9 - Carolina de Almeida Lemos, para Carolina de Almeida Lemos Medeiros.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias à servidora:

nos termos da antiea a do att. 201 da Let il 609, de 3//11922, por oito dias, à servidora: Carolina de Almeida Lemos Medeiros, Masp 1366843-9, a partir de 10/00/2011

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, dos

da alinea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, dos servidores:

Masp 0293510-4 — Cláudio Monteiro da Cunha, a partir de 12/08/2017, para fins de regularização funcional.

Masp 921476-8 — Anderson Batista Pereira, a partir de 28/08/2017, para fins de regularização funcional.

Masp 1018495-0 — Elizabete Santos Costa, a partir de 08/09/2017.

Masp 1032227-9 — Luis Mauroson da Costa, a partir de 10/09/2017.

Masp 1032664-3 — Cleide Alves Ferreira, a partir de 17/09/2017.

Masp 1398688-0 — Ronei Abreu Campos, a partir de 17/09/2017.

Atos Assinados pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRE-MIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor(es): Masp 1028512-0, Gleidy Foschetti, de 09/10/2017 a 09/01/2018, referente ao 6º quinquênio; Masp 1033433-2, Moema Veloso Pinto Soares, de 05/10/2017 a 05/11/2017, referente ao 6º quinquênio; Masp 1033896-0, Bernadete Campos Amado, de 04/10/2017 a 04/11/2017, referente ao 5º quinquênio.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1022975-5, João Evangelista Soares Prates, referente ao 8º quinquênio a partir de 02/10/2017; Masp 1033376-3, Antônio Ailton de Souza, referente ao 7º quinquênio a partir de 29/09/2017.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1022975-5, João Evangelista Soares Prates, referente ao 8º quinquênio a partir de 01/10/2017; Masp 1033376-3, Antônio Ailton de Souza, referente ao 7º quinquênio a partir de 28/09/2017.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1023708-9, Dionisio Carlos de Lima, referente ao 9º quinquênio a partir de 24/01/2016, para fins de regularização funcional.

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 1º § 2º do Decreto nº 44.391 de 03/10/2006, ao(s) herdeiro(s) do servidor: Masp 1030596-9, Feliciano dos Santos, 270 dias.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1023582-8, José Maria dos Santos, referente ao 8º quinquênio a partir de 22/09/2017; Masp 1033521-4, Antônio Meijon de Souza, referente ao 7º quinquênio a partir de 23/09/2017; Masp 1033781-4, João Marcos Gomes, referente ao 7º quinquênio a partir de 27/09/2017; Masp 1033832-5, José Carlos de Araújo, referente ao 6º quinquênio a partir de 29/07/2017.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/89, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao(s) servidor(es): Masp 1033832-5, José Carlos de Araújo, a partir de 29/07/2017.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1023582-8, José Maria dos Santos, referente ao 8º quinquênio a partir de 21/09/2017; Masp 1028487-5, Adalberto Veloso Fialho, referente ao 6º quinquênio a partir de 28/09/2017; Masp 1028494-1, Carlos da Silva Eustáquio, referente ao 6º quinquênio a partir de 28/09/2017; Masp 1028494-1, Carlos da Silva Eustáquio, referente ao 6º quinquênio a partir de 27/09/2017; Masp 1028505-4, Elton Martins de Oliveira, referente ao 6º quinquênio a partir de 27/09/2017; Masp 1028504-4, Elton Martins de Oliveira, referente ao 6º quinquênio a partir de 27/09/2017; Masp 1028508-8, Evando José da Costa, referente ao 6º quinquênio a partir de 27/09/2017; Masp 1028516-1, Jarbas Gomes Pinto, referente ao 6º quinquênio a partir de 29/09/2017; Masp 1028520-3, Juraci de Morais Santiago, referente ao 6º quinquênio a partir de 26/09/2017; Masp 1028520-3, Juraci de Morais Santiago, referente ao 6º quinquênio a partir de 27/09/2017; Masp 1028522-9, Luiz Gonzaga de Moraes, referente ao 6º quinquênio a partir de 27/09/2017; Masp 1028536-9, Rogerio Ribeiro, referente ao 6º quinquênio a partir de 27/09/2017; Masp 1028531-9, Vitória Bento de Moura, referente ao 6º quinquênio a partir de 25/09/2017; Masp 1028531-9, Vitória Bento de Moura, referente ao 6º quinquênio a partir de 25/09/2017; Masp 1035309-9, Geraldo Augusto das Graças, referente ao 6º quinquênio a partir de 22/09/2017; Masp 1033509-9, Geraldo Augusto das Graças, referente ao 7º quinquênio a partir de 22/09/2017; Masp 1033509-9, Geraldo Augusto das Graças, referente ao 7º quinquênio a partir de 22/09/2017; Masp 1031017; Masp 1033509-9, Geraldo Augusto das Graças, referente ao 1º quinquênio a partir de 25/09/2017; Masp 1031017; Masp 1033509-9, Geraldo Augusto das Graças, referente ao 1º quinquênio a partir de 25/09/2017; Masp 1031017; Masp 10310 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º

Concede, usando das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 3379, publicada no "Minas Gerais" de 24 de abril de 2015, Adicional de Periculosidade a servidora Lucimaria Pereira dos Santos, Masp 1028521-1, no periodo de 02/10/2017 a 31/10/2017.

Concede, usando das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 3379, publicada no "Minas Gerais" de 24 de abril de 2015, Adicional de Periculosidade ao servidor José Pinto Barbosa Júnior, Masp 1033553-7 no periodo de 16/10/2017 a 06/11/2017.

SUSTA a partir de 27/10/2017, o Ato que concedeu Adicional de Periculosidade, publicado no "Minas Gerais" de 25/05/2016, ao servidor Cláudio da Cruz Gonçalves Torres, Masp 1033361-5.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Subsecretaria de Regulação de Transportes
A Subsecretaria de Regulação de Transportes leva ao conhecimento
público que qualquer interessado poderá apresentar impugnação,
por escrito e fundamentada, contra o(s) assunto(s) constante(s) do(s)
presente(s) Aviso(s), no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do
primeiro dia útil, após a data desta publicação.
Aviso N.º 048/2017
Processo: Contrato: Nº 006/2008 – RIT: 3 – linha: 14017

printento da un, apos a dua esca pluntença.

Aviso N.º: 048/2017

Processo: Contrato: N.º 006/2008 – RIT: 3 – linha: 14017

N.º de Comunicação: 3510 – Terminal Ibirité / Bairro Central Park

Protocolo: OF.CM nº 097/2017

Interessado: Consórcio Metropolitano

Assunto: Estudo de Alt. de itinerário da linha acima como segue IDA/

VOLTA: Terminal Ibirité, Rua Francisco De Assis, Mg-040, Av. São

Paulo, Rua José Maria Taitson, Rua Hilario De Freitas, Rua An Custodio De Freitas, Praça Judite Ferreira Diniz, Rua Jorgina Ferreira Diniz,
Rua Ambrosina Maria De Freitas, Rua Matheus Gonçalves Barcelos,
Rua Estelina Spiazzi, Rua Augusto Spiazzi, Rua Ambrosina Maria De

Freitas, Rua Alcina Campos, Rua Jose Maria Taitson, Av. São Paulo,

Terminal Ibirité.

Freitas, Rua Alcuna C..., Terminal Ibirità.
Aviso N.º: 049/2017
Processo: Contrato: N.º 006/2008 – RIT: 3 – linha: 11048
N.º de Comunicação: 3212 - Betin/Belo horizonte (Vip Express)
Protocolo: Of.STM/DPO 228/2017
Interessado: Consórcio Metropolitano

Resolve: Art.1º - Fica eleito Presidente do Conselho Estadual da Economia Popular Solidária, Samuel da Silva, CPF 560.051.803-04, pela Caritas Brasileira Regional Minas Gerais e Vice-presidente Antônio Roberto

RESOLUÇÃO CEEPS Nº 009/2017, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a eleição de Presidente e Vice-presidente para o Conselho Estadual da Economia Popular Solidária de Minas Gerais - CEEPS/

O Conselho Estadual da Economia Popular Solidária CEEPS-MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 15.028/2004, Decreto 44.898/2008 e Regimento Interno,

Presidente do Conselho CEEPS/MG – 2016/2017

04 1015591 - 1